



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO DEFINITIVO

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, doravante denominada tão somente pela sigla PRFN 4R, torna público o RESULTADO DEFINITIVO, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de curso de nível Superior para atuarem na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região (PRFN4R), com sede na cidade de Porto Alegre/RS, conforme Editais nº 04/2023 e 05/2023 (prorrogação).

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAIS Nº 04/2023 e 05/2023 (prorrogação)

1.1.1 CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO -10 VAGAS E CADASTRO RESERVA

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO **
1	Vitória de Jesus Rosa Rodrigues*	1º	0%	0%	1º

* No ato da contratação os candidatos deverão estar cursando a partir do 3º semestre até o 8º.

** Ordem de Classificação, conforme Editais nº 04/2023 e 05/2023 (prorrogação).

a) maior percentual de histórico integralizado; e

b) maior média do coeficiente de rendimento acadêmico, observada a equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas:

1.1.2 -CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR COTAS RACIAIS
- CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1º	Vitória de Jesus Rosa Rodrigues*	1º	0%	0%	1º

* No ato da contratação os candidatos deverão estar cursando a partir do 3º semestre até o 8º.

1.1.3 -CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Não houveram inscritos.

2. -INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - EDITAIS Nº 04/2023 e 05/2023 (prorrogação)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
2	Samara Silva	Item 2.2 e subitens do Edital nº 04/2023- <i>O formulário de inscrição deve estar acompanhado de cópias dos seguintes documentos (...). 2.2.1 Cópia simples da carteira de identidade; 2.2.2 Comprovante de matrícula em cursos de nível superior, conforme TABELA DE VAGAS I, do caput do Edital; 2.2.3 Cópia do histórico integralizado do curso e coeficiente de rendimento acadêmicos.</i>

3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

SIMONE KLITZKE

Subprocuradora-Regional da Fazenda Nacional na 4a Região